

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição e instalação de academias em base de piso emborrachado, de interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Tauá.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

2.1 Com o entendimento de que a promoção do lazer, da interação social, da saúde, por meio de atividades físicas, são deveres da administração pública, a presente aquisição tem como público alvo a população abrangendo todas as faixas etárias de idade, torna-se de extrema necessidade a aquisição do objeto aqui apresentado.

2.2 A instalação de academias em base de piso emborrachado, trará a população local um grande benefício, para todos os populares, que terão a disposição um espaço que lhes proporcionará local adequado e seguro para que as mesmas possam realizar atividades físicas, lúdicas, que proporcionem o bem-estar físico, mental e social.

2.3 Garantir o acesso ao desenvolvimento social, a interação social, e principalmente a pratica de atividades físicas e lúdicas, que proporcionem o pleno desenvolvimento motor, físico e social da população em geral, além de incentivar o público beneficiado e das intermediações da instalação a conviverem de forma harmônica e ordeira, baseada na interação social, promovida pelo encontro das famílias durante o uso do equipamento.

2.4 Por fim, outro fator decisivo a se destacar é de que a aquisição e instalação do equipamento é uma demanda considerada importante pelos munícipes, que entende todos os benefícios trazidos, e considera como uma parte importante das ações desenvolvidas pela administração pública a instalação deste equipamento para o pleno desenvolvimento da sociedade municipal.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ABDOMINAIS: Metalon central de secção quadrada 120x120x3mm, metalon de acessórios 40x40x3mm, estrutura galvanizada e pintura a polyster, rolamentos blindados encastrados em cubos mecânico de secção circular de 60mm com 8mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (hpl) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Dimensões aproximadas: 375x470x1614mm.	und	40	12.400,00	496.000,00
2	BARRAS ELEVAÇÃO TRIPLO DE: Metalon central de secção quadrada 80x80x30mm, tudo diâmetro de 35mm, com tres alturas de elevação estrutura galvanizada e pintada a polyester. Placa informativa em laminado de alta pressão (hpl) com 9mm de espessura de informação gravada a laser, Dimensões aproximadas 2200x145x2000mm.	Und	40	10.700,00	428.000,00
3	BARRAS DE EQUILIBRIO: Compostas por 2 (duas) estruturas em metalon de aproxi0 pontos e fixação madamente 100x50x3mm com 5 (cinco) pontos de fixação eformato em "z" para travessia: estrutura galvanizada e pintura a polyester. Placa informatizada em laminado de alta pressão(hpl) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Dimensões aproximadas 200x800x50	Und	40	11.200,00	448.000,00
4	ESCADA DE AGILIDADE: Metalon central de secção quadrada 80x80x3mm e 8 (oito) tubos de aço de aproximadamente 35mm de diâmetro; undligadura curvatura na parte superior da estrutura, estrutura galvanizada e pintada em polyester. Placa informativa em laminado em alta pressão (hpl) com 9mm de espessura com informações gravadas a laser dimenções aproximadas 2900x1560x2300mm.404	und	40	10.900,00	436.000,00
5	BANCO DE AGACHAMENTO: Metalon central de secção quadrada 120x120x3mm, metalon de acessórios 40x40x3mm. Estrutura galvanizada e pintura a polyester. Rolamentos blindados encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60mm com 8mm de espessura. Assentos em bottacha de 15mm espessura. Discos de 5kg em borracha vulcanizada cada unidade, e apoio	Und	40	13.700,00	548.000,00



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**



	de ombro em borracha. Placa informativa em laminado de alta pressão (hpl) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Dimensões aproximadas 14750x600x1355mm.				
6	SURF: Mtelon central de sucção quadrada 120x120x3mm. Metalon de acessórios 40x40x3mm. Estrutura galvanizada pintura em polyester. Rolamento blindado encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60mm com 8 mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (hpl) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Dimensões aproximadas:720x661x1573mm.	Und	40	15.700,00	628.000,00
7	PISO EMBURRACHADO: Fornccimento com instalação de piso de segurança emburrachado anti-impacto e drenagem com espessura de no mínimo 40 mm, fabricado em borracha reciclada 100% pigmentada em cores: preta, azul, verde e terracota, antiaderente, atóxico e inodoro, com sistema de drenagem em multiplas direções em toda sua dimensão que permita a passagem de agua para o contrapiso. Com capacidade de amortecer a queda de no mínimo 1,7 m de altur, atendendo a NBR 16071-3. A instalaçãooserá executada sobre contrapiso de concreto regularizado e já existente, não utilizando pinos,grampos, ou qualquer material rígido que afete a segurança e o coeficiente amortecedor da placa emborrachada.	und	40	18.400,00	736.000,00
VALOR GLOBAL					3.720.000,00

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

3.1. O valor estimado para este objeto é de R\$ 3.720.000,00 (três milhões, setecentos e vinte mil reais).

3.2 O valor foi obtido após pesquisa realizada por meio de chamada pública realizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR

- Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Trata-se da Contratação de empresa para aquisição e instalação de academias em base de piso emborrachado, para atender as necessidades da população do município, que frequentemente demanda equipamentos da natureza desse objeto, seguindo as demandas da população, a administração pública, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.



8.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

5.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, que atestará a execução do objeto contratado.



10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

9.1. O objeto deverá ser entregue no setor de almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Tauá, na sede urbana do município de Tauá, no prazo de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra/serviço.

9.2. O prazo de entrega/execução do objeto pode se dá de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

Tauá/CE, 16 de maio de 2024.


Miquelias Vieira da Silva

Ordenador de Despesas da
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade